



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - PSD

PABX (19) 3459-8900 - www.carlosfontesvereador.blogspot.com

REQUERIMENTO Nº 134 /13

De Informações

"Informações sobre mau cheiro, no bairro Santo Antônio do sapezeiro e adjacências no município de Santa Bárbara do Oeste e nas adjacentes"

Considerando-se que, este vereador, foi procurado pelos moradores desta localidade, que estão sentido o mau cheiro no local há muito tempo e, até o momento nada foi resolvido;

Considerando-se que, neste local existe uma empresa que faz processamento e manipulação de produtos lodos químicos e resíduos industriais a CEPROL – Central de Processamento de Resíduos – situada no sítio Sagitário, no bairro Santa Antônio do Sapezeiro, que segundo moradores, é dela que parte o mau cheiro;

Considerando-se que, no ano de 2010, este vereador na condição de presidente da Comissão Especial para Elaboração do Código municipal de Meio Ambiente, com as presenças dos vereadores, Ademir da Silva, Carlão Motorista, o ex-vereador Zeca Gonçalves, fomos acompanhados do denunciante e, do GPA – Grupo de Proteção Ambiental da Guarda Municipal, vistoriar o local onde foi elaborado um Parecer Técnico pelo o Engenheiro, Vitor Manoel Martins Coelho – CREA: 0601563790, onde foram apontadas algumas supostas irregularidades por parte da Empresa CEPROL.

Segue cópia em anexo.

Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Prefeito Municipal, solicitando-lhes as seguintes informações:

- 1) A prefeitura tem o conhecimento das atividades dessa empresa?
- 2) A empresa tem autorização operacional para armazenar e dispor de lodos químicos e de resíduo industriais no terreno?

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 01596/2013

Dt. Entrada: 07/02/2013

Hora: 16:15

Nº Docto:

Interessado: Carlos Fontes

Assunto: Requerimento



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

"Palácio 15 de Junho"

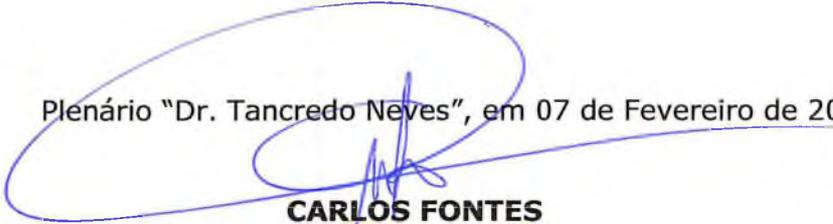
Gabinete do Vereador Carlos Fontes - PSD

PABX (19) 3459-8900 - www.carlofontesvereador.blogspot.com

(Folha -02 – Requerimento de Informações n. 134 /2013)

- 3) Porque está havendo mau cheiro neste local, de onde realmente procede este odor?
- 4) A empresa já foi notificada ou atuada pela fiscalização para se manifestar com relação às denúncias feitas por moradores da localidade com relação ao mau cheiro supostamente vinda da empresa?
- 5) Favor enviar um relatório da situação em que se encontra a empresa CEPROL naquele local?
- 6) Houve por parte de algum órgão da prefeitura a assinatura de autorização dessa empresa?
- 7) Se for positiva a questão 6, quem foi o responsável pela assinatura da autorização e, baseado em qual parecer isso foi feito?
- 8) Outras informações que julgar necessários.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de Fevereiro de 2013.


CARLOS FONTES
-Vereador – PSD



Comissão Especial para elaboração do
Código Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal do Município de
Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo



PARECER

TÉCNICO

REQUERENTE: COMISSÃO ESPECIAL DE
ESTUDOS DA CÂMARA DE SANTA
BÁRBARA D'ESTE.

AUTOR: ENG. VITOR M. M. COELHO
CREA: 0601563790

FEVEREIRO/2010

PARECER TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO:

Este Parecer Técnico visa atender a solicitação feita ao autor do presente, pela “Comissão Especial de Estudos para elaboração do Código Municipal de Meio Ambiente”, no que concerne a uma análise das condições encontradas durante a vistoria da referida Comissão, à empresa CEPROL – Central de Processamento de Resíduos, situada no sítio Sagitário, no bairro Santo Antonio do Sapezeiro no município de Santa Bárbara d’Oeste.

2. HISTÓRICO DOS FATOS:

Na primeira reunião da Comissão requerente do Parecer, realizada em 01/02/2010, foi feita uma denúncia pelo Presidente da APASB - Associação Pró-Ambiente de Santa Bárbara, sobre supostas irregularidades que estariam ocorrendo na empresa CEPROL, tais como tratamento de produtos químicos com a exalação de cheiro forte e depósito inadequado desses produtos.

Diante dessa denúncia, foi deliberada pelos edis, membros da Comissão, a realização de uma vistoria “in loco”, feita na manhã do dia 04/02/2010. Nessa data, acompanhados do denunciante, de membros do GPA – Grupo de Proteção Ambiental da Guarda Municipal e do signatário do presente, alguns membros da Comissão foram até o local.

Com autorização do funcionário responsável, foi possível adentrar nas dependências da empresa e poder constatar o funcionamento e a dinâmica do processo.

Nessa oportunidade, o denunciante encaminhou à Comissão, um elenco de documentos que fundamentaram a elaboração deste Parecer, documentos estes a serem citados em momento oportuno.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

A empresa está instalada em uma área de 216000,00 m², onde estão construídas as baias, isto é, grandes espaços impermeabilizados, com

muretas de contenções laterais; e com cobertura plástica (estufa). Nesse local é onde é lançado o lodo para ser seco.

Efluentes líquidos provenientes da percolação, são coletados e destinados para um tanque de armazenamento em estrutura metálica e recolhidos, segundo informações, por caminhões apropriados e destinados a um STAR- Sistema de Águas Residuárias.

Além dessas instalações operacionais, existe na área uma residência do funcionário/zelador, e no restante da área plantação de cana.

4. LICENCIAMENTO:

A "INFORMAÇÃO TÉCNICA" da CETESB identificada pelo nº 041/2006CPC é a resposta ao Ofício nº 109/2006 do Ministério Público do Estado de São Paulo, que solicita informações a fim de instruir os autos para apurar possíveis irregularidades no processamento e manipulação de produtos químicos e resíduos industriais pela empresa CEPROL.

Segundo essa "Informação" a empresa tem a LO - Licença de Operação nº 34001505 e 34001506 ambas com validade até 25/04/2010, com área licenciada de 2654m².

A empresa está licenciada para realizar armazenamento provisório, processamento de secagem, isto é secagem natural de lodos biológicos e posterior transporte para destinação final (aterro) de resíduos sólidos (lodo biológico), classificados como classe II - não perigosos do tipo II-A e não inertes, segundo a Norma Técnica nº 10.004 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. São lodos provenientes de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários e de Efluentes Industriais de empresas autorizadas pelas CETESB através dos CADRI - Certificados de Aprovação de Resíduos Industriais.

A licença é para coleta e transporte dos citados resíduos e para processar a secagem de 26.530,00 t/ano de lodo úmido e gerando até 4.673,00 m³ de lodo "seco".

Ainda segundo a referida "INFORMAÇÃO TÉCNICA", a empresa está autorizada, através de CADRI, destinar o lodo, após o procedimento de secagem, para os Aterros "Essencis" em Cajamar e "ESTRE" em Paulínia - SP. Assim completa com grifos nossos: "Deste modo a empresa

não tem autorização operacional para armazenar e dispor resíduos (lodo biológico) no terreno (diretamente no solo)".

5. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS.

Pelo exposto no item anterior pode-se concluir que a empresa não está autorizada a receber armazenar, processar, transportar, dispor e destinar resíduos industriais ou outras substâncias e/ou produtos perigosos, bem como resíduos de construção civil.

No presente caso a fonte potencial de poluição é o solo e as águas superficiais e subterrâneas, sendo necessário um sistema de segurança para captação das Águas pluviais da área coberta e os líquidos percolados do piso interno referente a mesma área.

6. SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Aparentemente, a empresa estava operando adequadamente as suas instalações e operação, pois foi possível verificar uma baia com lodo úmido e também outras com lodo seco devidamente manejadas. Verificou-se ainda pequenos vazamentos causados por falha operacional e por defeito na impermeabilização da mureta de contenção lateral.

Assim sendo, na questão do processo de secagem do lodo em si, não existem problemas significativos ou descumprimentos normativos e/ou legais que pudessem causar qualquer dano ambiental. O mesmo não se pode inferir com relação à disposição final do resíduo seco.

Durante a vistoria, a Comissão e seus acompanhantes puderam flagrar diversos lançamentos de lodo, aparentemente já processado, na área do canal, isto é diretamente no solo. Além desses lançamentos foi possível encontrar inúmeras poças de água aparentemente contaminadas e oriundas da lixiviação do lodo ali depositado, ao que se permite concluir que provavelmente houve contaminação do solo, das águas subterrâneas e superficiais.

Essa tese ganha consistência ao se observar que o canal existente na área que serve de destinação final do resíduo, tem exemplares de pés de cana raquíticos e folhas muito secas apesar do período chuvoso que está se passando. Essa percepção fica nítida ao se comparar a cor das folhas desse canal com outros limítrofes.

Foi possível ainda sentir no local dos despejos clandestinos um forte odor.

7. CONCLUSÕES:

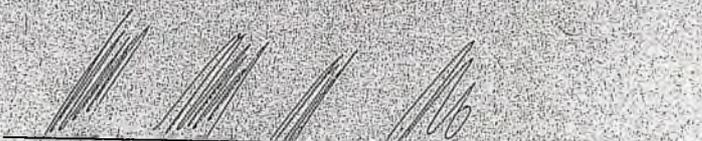
Diante do exposto até aqui, s.m.j a empresa não operou conforme as exigências técnicas formuladas nas Licenças emitidas, constituindo-se pelo que tudo indica numa fonte de contaminação do ar, do solo e das águas (superficiais e subterrâneas) estando, portanto sujeita às sanções administrativas e judiciais na legislação ambiental.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Evidentemente os fatos devem ser alvo de uma investigação mais apurada e conclusiva, sendo feita com os necessários testes e ensaios laboratoriais. No entanto, nos parece já haver indícios fortes e suficientes que justifiquem o encaminhamento, dos fatos aqui narrados para o Ministério Público, CETESB, Polícia Ambiental e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de uma representação.

É o Parecer.

Santa Bárbara d'Oeste, 5 de fevereiro de 2010



Eng. Vitor Manuel Martins Coelho
CREA: 0601563790

FOTOS DO LOCAL



Baias de Secagem

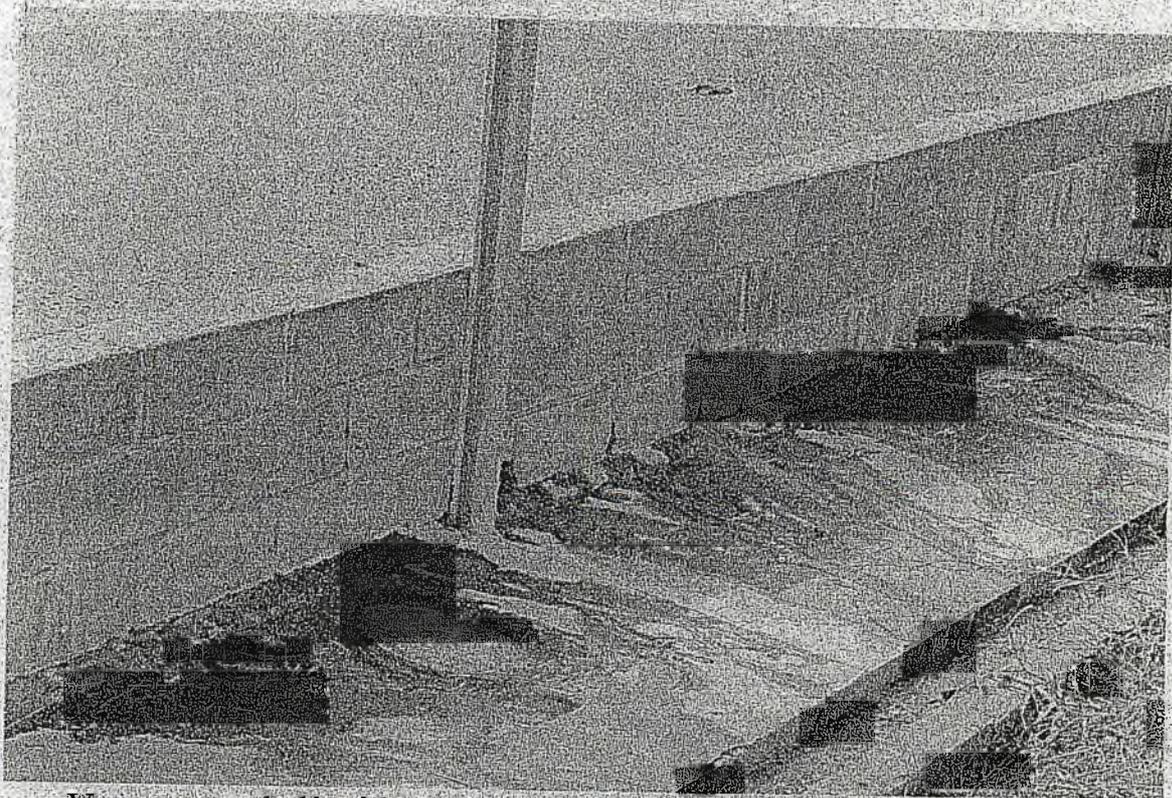


Baias de secagem

10

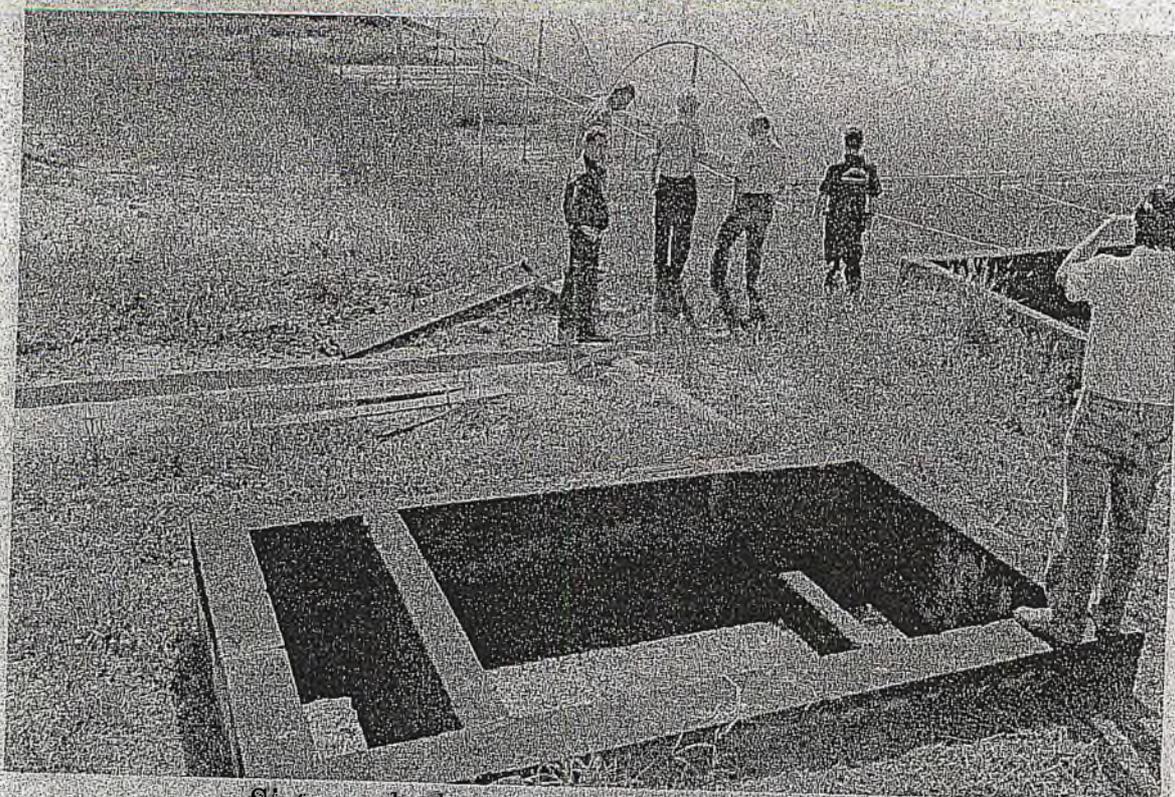


Baias de Secagem

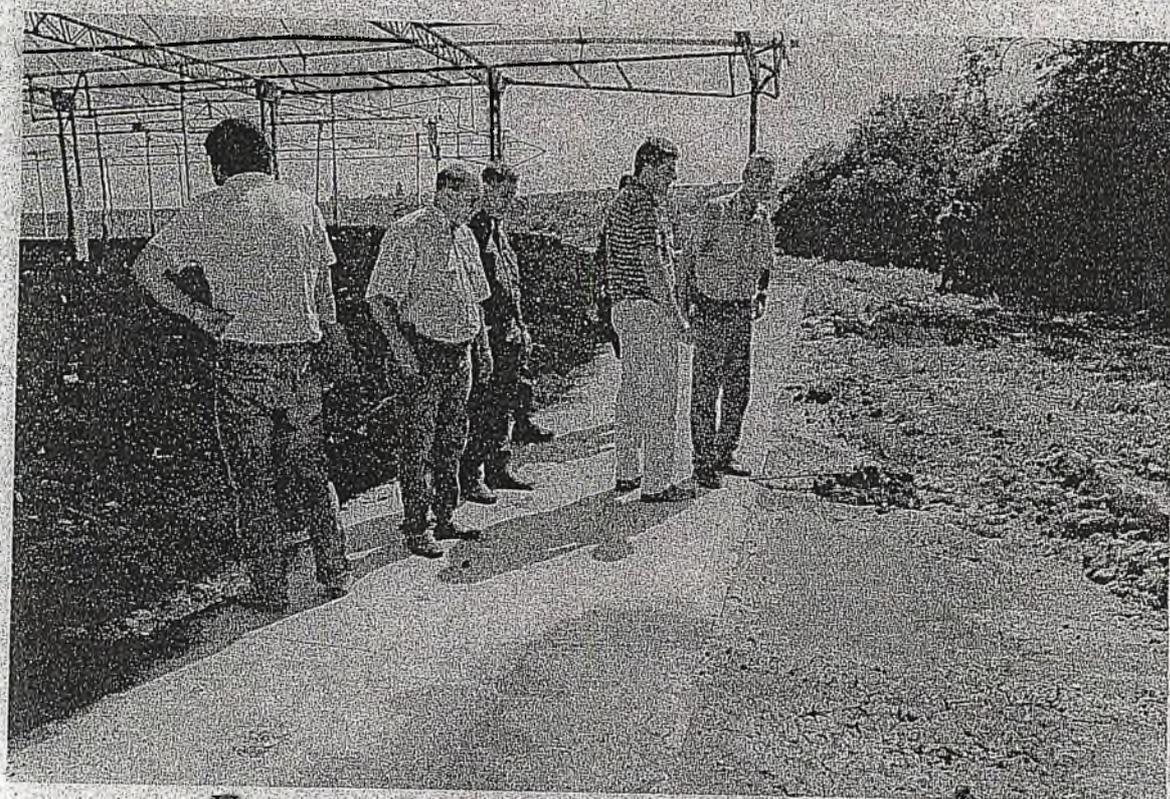


Vazamento de líquido pela contenção lateral mal impermeabilizada

10

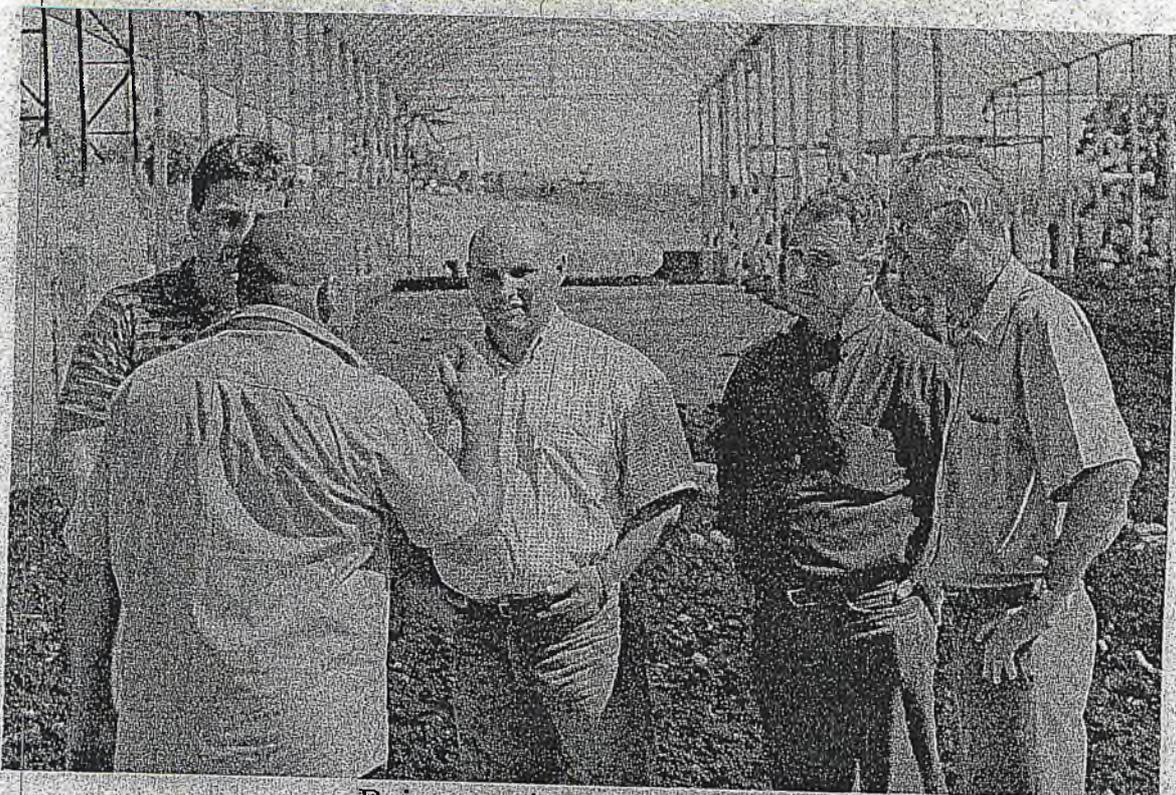


Sistema de decantação de líquido percolado



Vazamento de líquido devido à falha operacional

to



Baias com lodo úmido e seco



Poça de água contaminada

70



Lançamento de lodo no canavial



Lançamento de lodo no local

10



Lançamento de lodo no local



Lançamento de lodo no local

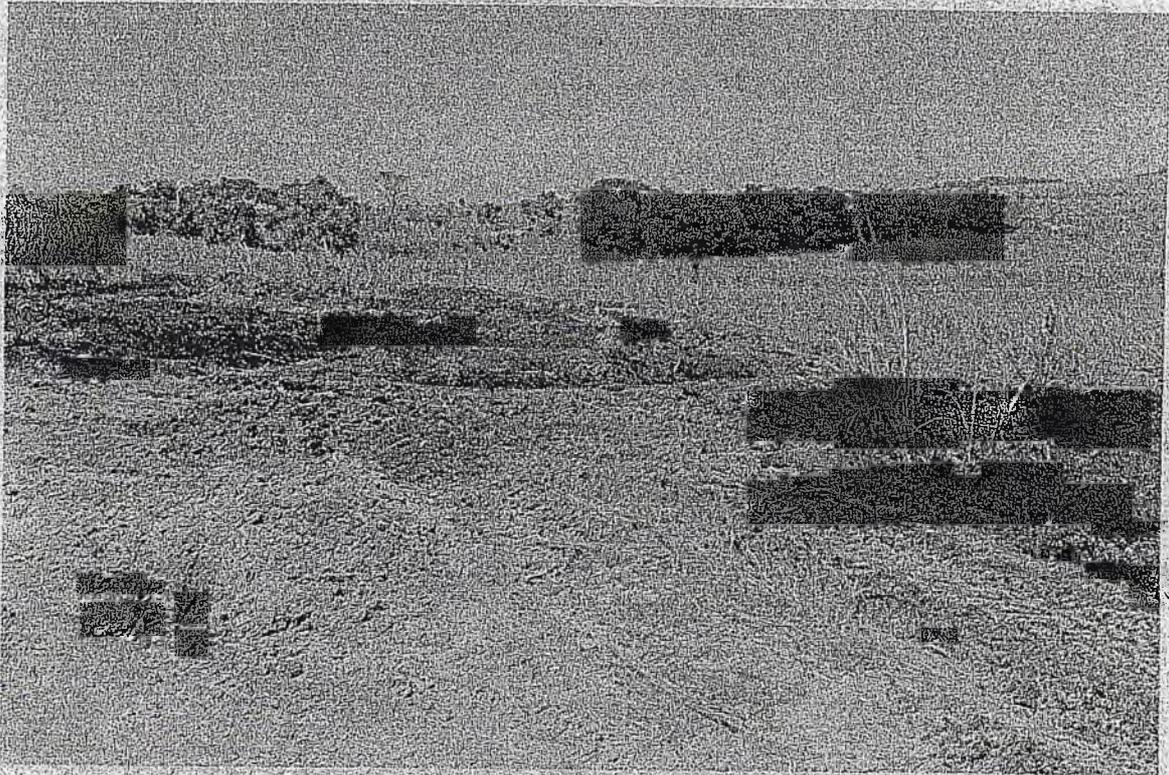
70



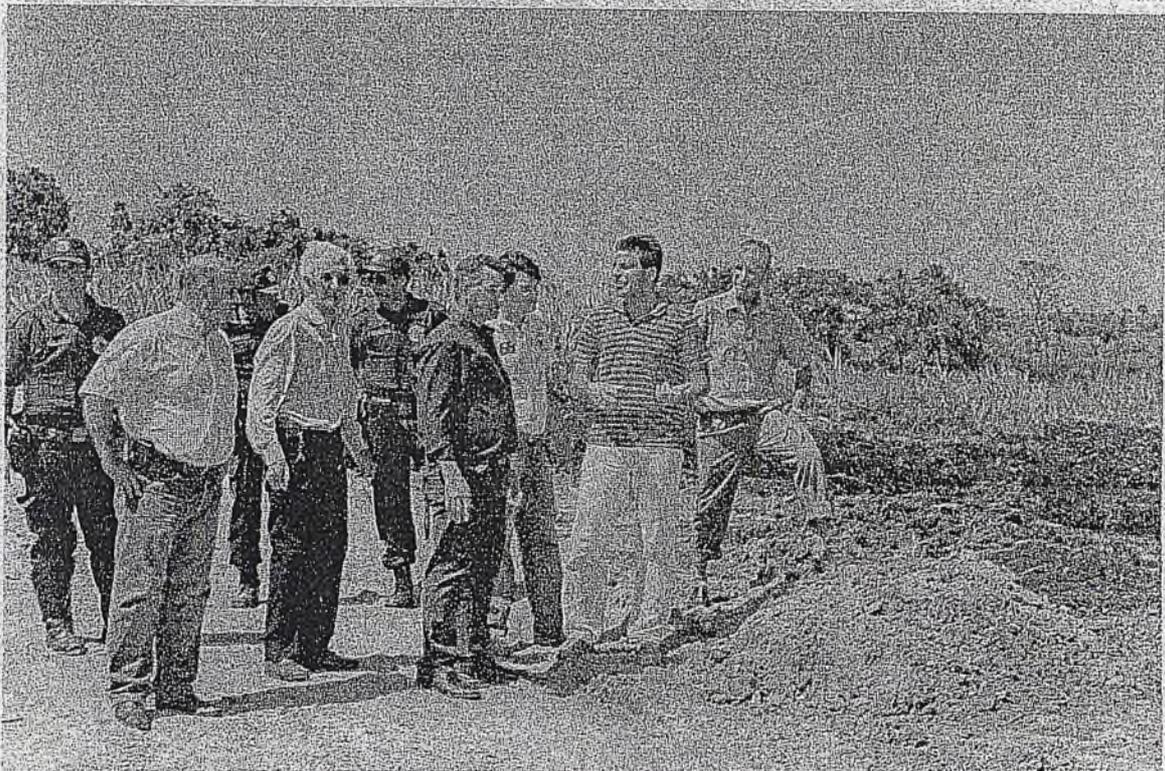
Boça de água contaminada com depósito de lodo ao fundo



Disposição de lodo diretamente no solo



Disposição de lodo diretamente no solo



Disposição de lodo diretamente no sol



Plantação amarelada e seca em depósito de lodo



Lançamento de lixo natural

10